



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AL

Nº 663508/2016
Emissão: 18/07/2016
Validade: Indefinida
Chave: ayY5959w72C4c1a327d0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JEFFERSON RODRIGO FERREIRA FERRO
Registro: 180852514-0
CPF: 059.832.844-01
Endereço: AVENIDA HOLANDA, 108, SÃO CRISTÓVÃO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL, 57601280
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 26/05/2010
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 20/06/2016
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Alagoas
Data de Formação: 30/04/2009

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIFOA - UNIAO DE FALCUDADES DE ALAGOAS LTDA
Data de Formação: 24/11/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

AL20160039963

Certidão nº 663508/2016
22/07/2016, 10:05
Chave de Impressão: ayY5959w72C4c1a327d0



DARAD – Diretoria Adjunta Administrativa do Tribunal de Justiça

Centro Administrativo, Edifício – Anexo I

Endereço: Praça Marechal Deodoro, 319, Centro – Maceió / Alagoas. CEP: 57020-919.
Fones: 82-4009-3414/3415/3191/3114. Email.: darad@tjal.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins específicos de direito que a empresa **CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº **09.417.407/0001-93**, sediada à Rua Joaquim Távora, 93, Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP 55.295-410, é prestadora de serviços do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, inscrito no CNPJ nº **12.473.062/0001-08**, sediada na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319 Centro, Maceió – AL, CEP 57.020-919 e realizou serviços no período de **03 julho 2015 a 02 julho de 2016**, conforme contrato N° **040/2015**, respectivo e específico de prestação de serviços de limpeza de reservatórios e caixas d'água, dos seguintes: **Lote I (75,19m³), lote III (171,86m³), lote IV (96,67m³), lote V (107,41m³), lote VII (214,82m³), Totalizando (665,00m³)** que realizou sob supervisão do Responsável Técnico, o Engenheiro Agrônomo e Técnico de Segurança do Trabalho **Jefferson Rodrigo Ferreira Ferro**, CREA-PE 043674, compreendendo também os **lotes II (32) unidades e VI (40) unidades** da prestação de serviços de **Desinsetização, Desratização e Descupinização totalizando (72) unidades** obedecendo devidamente os prazos e demais condições estabelecidas em contrato.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 663508/2016, emitida em 22/07/2016



Maceió, 04 de julho de 2016.

João Luiz Neto Muniz Farias
Analista Judiciário Especializado – C
Mat.62.540-0

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:
JOAO LUIZ NETO MUNIZ FARIAS
Conforme Livro: 8, Folha: 125

04 JUL 2016

Em testemunha da verdade. Dou fé.



Fernanda Soraya dos Santos
Bruel

- () Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã.
() Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
(x) Fernanda Soraya dos Santos Escrivente



BH033193

Certidão nº 663508/2016
22/07/2016, 10:05

Chave de Impressão: ayY5959w72C4c1a327d0

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2016 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20160039963

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JEFFERSON RODRIGO FERREIRA FERRO
 Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **180852514-0**
 Empresa contratada: **CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME** Registro: **000050199-9**

2. Contratante

Contratante: **Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas** CPF/CNPJ: **12.473.062/0001-08**
PRAÇA PRAÇA MARECHAL DEODORO Nº: **319**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57020919**
 País: **Brasil**
 Telefone: **(82) 4009-3100** Email: **joaofarias@tjal.jus.br**
 Contrato: **040/2015** Celebrado em: **03/07/2015**
 Valor: **R\$ 54.169,48** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
 Atendido: **SIM** Data da Situação:
 Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
 Descrição: **Conclusão dos Serviços**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas** CPF/CNPJ: **12.473.062/0001-08**
PRAÇA PRAÇA MARECHAL DEODORO Nº: **319**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57020919**
 Telefone: **(82) 4009-3100** Email: **joaofarias@tjal.jus.br**
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
 Data de Início: **31/07/2015** Previsão de término: **01/07/2016**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
11 - SUPERVISÃO		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> HIGIENE DO AMBIENTE -> #2531 - CONTROLE DE VETORES BIOLÓGICOS	72,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> CONTROLE DOMISSANITÁRIO -> #2543 - APLICAÇÃO	665,00	m³

5. Observações

Serviços de controle de pragas e vetores urbanos, limpeza de reservatório e caixa d'água.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **JEFFERSON RODRIGO FERREIRA FERRO - CPF: 059.832.844-01**

Local, de data **Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - CNPJ: 12.473.062/0001-08**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96** Pago em: **29/06/2016** Nosso Número: **8300450051**

Certidão nº 663508/2016
22/07/2016, 10:05

Chave de Impressão: ayY5959w72C4c1a327d0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2016 e contém 3 folhas



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 12AC.1063.D386.1609

Certidão gerada em 26/2/2015 14:01:04

PROTOCOLO SIARCO 15/977648-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME
NIRE 26.2.0166654-7
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2015.02.27 09:36:26 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 26/2/2015 14:01:04

AUTENTICIDADE 12AC.1063.D386.1609

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12AC1063D3861609>

Recife, 26 de fevereiro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 747.817.154-00 - JOSE IVAN LIMA JUNIOR
Data - 27/02/2015 09:36:25
Código de Autenticação 12AC.1063.D386.1609
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12AC1063D3861609>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0166654-7
Nº PROTOCOLO 15/977648-1 PROTOCOLADO 24/2/2015 09:36:00
Nº ARQUIVAMENTO 20159776481 ARQUIVADO 26/2/2015 14:01:04
EMPRESA CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUN



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME

CNPJ nº 09.417.407/0001-93

DIOGENES ISAAC DE MACEDO, nacionalidade brasileira, nascido em 11/08/1973, solteiro, empresário, CPF/MF nº 040.912.984-43, carteira de identidade nº 20.920.996-80, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, 93, Apto 05, Bairro Santo Antonio, Município de Garanhuns, PE, CEP 55.293-970, BRASIL.

ELZA MARIA GOMES, nacionalidade brasileira, nascida em 09/11/1948, solteira, empresária, CPF/MF nº 288.185.178-99, carteira de identidade nº 1.104.308, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, 93, Apto 05, Bairro Santo Antônio, Município de Garanhuns, PE, CEP 55.293-970, BRASIL.

É admitido na sociedade o sócio:

CAIO FELIPE PIRES GOMES, brasileira, solteiro, data de nascimento 01/12/1995, profissão empresário, nº do CPF 115.534.884-23, nº do RG 9.327.947, órgão expedidor SDS-PE., residente na Rua Joaquim Távora, 93, Apto. 05, Bairro Santo Antônio, Município de Garanhuns-PE., CEP 55293-970, admitido neste ato.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201666547, com sede Rua Joaquim Távora, 93, Loja 01, Térreo, Bairro Heliópolis, Município de Garanhuns, PE, CEP 55.295-410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.417.407/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os sócios **DIOGENES ISAAC DE MACEDO** e **ELZA MARIA GOMES**, neste ato de alteração mudam os números dos documentos de identificação, que antes era: **DIOGENES ISAAC DE MACEDO** CPF/MF nº 040.912.984-43, carteira de identidade nº 6187569, órgão expedidor SDS-PE, passa a ser CPF/MF nº 040.912.984-43, carteira de identidade nº 20.920.996-80, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA e **ELZA MARIA GOMES** CPF/MF nº 288.185.178-99, carteira de identidade nº 19.113.947, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, passa a ser CPF/MF nº 288.185.178-99, carteira de identidade nº 1.104.308, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE;

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Joaquim Távora, 93, Bairro Santo Antônio, Município de Garanhuns, PE, CEP 55.293-970.

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade a sócia: **ELZA MARIA GOMES**, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, data de nascimento 09/11/1948, profissão empresária, nº do CPF 288.185.178-99, nº do RG 1.104.308, expedidor SDS-PE residente na Rua Joaquim Távora, 93, Apto. 05, Bairro Santo Antônio, Município de Garanhuns-PE., CEP 55293-970, detentora de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, correspondendo a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A sócia que se retira, cede a totalidade de suas quotas e declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o

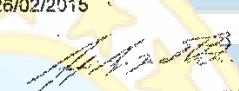
Arlenildo Gomes da Silva Junior
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8150000122460

Página 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2015	
SOB Nº: 20159776481	
Protocolo: 15/977648-1	
Empresa: 26 2 0166654 7	
CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME	ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
	SECRETARIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME

CNPJ nº 09.417.407/0001-93

valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio admitido **CAIO FELIPE PIRES GOMES**, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

O sócio **DIOGENES ISAAC DE MACEDO**, renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas pela sócia **ELZA MARIA GOMES** a **CAIO FELIPE PIRES GOMES**.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100 (cem) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

DIOGENES ISAAC DE MACEDO, com 50 (cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

CAIO FELIPE PIRES GOMES, com 50 (cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

A seguir consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas; assim;

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME**. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Joaquim Távora, 93, Bairro Santo Antônio, Município de Garanhuns, PE, CEP 55.293-970.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a: Imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00). (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
DIOGENES ISAAC DE MACEDO	50	50	50.000,00
CAIO FELIPE PIRES GOMES	50	50	50.000,00
Total	100	100	100.000,00

Arlenildo Gomes da Silva Junior
Analista de Negócios
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81500000122460

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME

CNPJ nº 09.417.407/0001-93

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio administrador DIOGENES ISAAC DE MACEDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Arlenildo Gomes da Silva Junior
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81500000122460

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME

CNPJ nº 09.417.407/0001-93

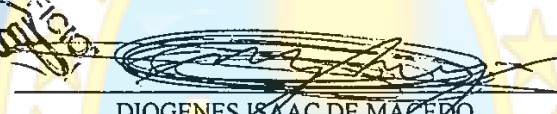
suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Garanhuns-PE., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

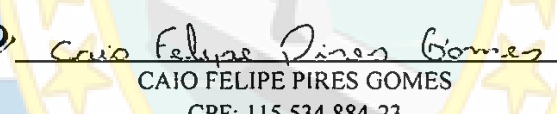
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2015.

1º OFÍCIO

 DIOGENES ISAAC DE MACEDO
 CPF: 040.912.984-43

2º OFÍCIO

 ELZA MARIA GOMES
 CPF: 288.185.178-99

3º OFÍCIO

 CAIO FELIPE PIRES GOMES
 CPF: 115.534.884-23

Artenildo Gomes da Silva Junior
 Analista de Negócios
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
 Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança

DIOGENES ISAAC DE MACEDO

ELZA MARIA GOMES

CAIO FELIPE PIRES GOMES

Em 10 de fevereiro de 2015 às 19:58:46 hrs. DOU-PE.

Em testê da verdade. O Oficial:

Raimundo Miguel França de Carvalho - Tabelião Público

Serventia R\$ 9.87 P. Judicial R\$ 1.98 Total R\$ 11.85

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Selo de Autenticidade e Fiscalização

AC0080882

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

ANW012194

Cartório do 3º Ofício de Notas
 de Garanhuns - PE
 Raimundo Miguel França de Carvalho
 Tabelião Público

Req: 81500000122460

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/02/2015 SOB Nº: 20159776481 Protocolo: 15/977648-1 Empresa: 26 2 0166654 7 CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME		ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
--	--	--

Página 4





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.417.407/0001-93		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 11/03/2008	
NOME EMPRESARIAL CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA GARANHUNS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Limpeza e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAQUIM TAVORA		NÚMERO 93	COMPLEMENTO
CEP 55.293-970	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3762-6924	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/02/2015 às 14:46:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/02/2015

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

26/02/2015



Documento disponibilizado a 747.817.154-00 - JOSE IVAN LIMA JUNIOR
 Data - 26/2/2015 14:01:04
 Código de Autenticação 12AC.1063.D386.1609
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12AC1063D3861609>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0166654-7
 Nº PROTOCOLO 15/977648-1 PROTOCOLADO 24/2/2015 09:36:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20159776481 ARQUIVADO 26/2/2015 14:01:04
 EMPRESA CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUN





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.417.407/0001-93
NOME: CONTROLADORA DE PRAGAS E
EMPRESARIAL: DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DIOGENES ISAAC DE MACEDO

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: CAIO FELIPE PIRES GOMES

Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/02/2015 às 14:47 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/02/2015





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 12AC.1063.D386.1609

Certidão gerada em 26/2/2015 14:01:04

PROTOCOLO SIARCO 15/977648-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME
NIRE 26.2.0166654-7
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2015.02.27 09:36:26 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 26/2/2015 14:01:04

AUTENTICIDADE 12AC.1063.D386.1609

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12AC1063D3861609>

Recife, 26 de fevereiro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 747.817.154-00 - JOSE IVAN LIMA JUNIOR
Data - 27/02/2015 09:36:25
Código de Autenticação 12AC.1063.D386.1609
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12AC1063D3861609>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0166654-7
Nº PROTOCOLO 15/977648-1 PROTOCOLADO 24/2/2015 09:36:00
Nº ARQUIVAMENTO 20159776481 ARQUIVADO 26/2/2015 14:01:04
EMPRESA CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUN



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME

CNPJ nº 09.417.407/0001-93

DIOGENES ISAAC DE MACEDO, nacionalidade brasileira, nascido em 11/08/1973, solteiro, empresário, CPF/MF nº 040.912.984-43, carteira de identidade nº 20.920.996-80, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, 93, Apto 05, Bairro Santo Antonio, Município de Garanhuns, PE, CEP 55.293-970, BRASIL.

ELZA MARIA GOMES, nacionalidade brasileira, nascida em 09/11/1948, solteira, empresária, CPF/MF nº 288.185.178-99, carteira de identidade nº 1.104.308, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, 93, Apto 05, Bairro Santo Antônio, Município de Garanhuns, PE, CEP 55.293-970, BRASIL.

É admitido na sociedade o sócio:

CAIO FELIPE PIRES GOMES, brasileira, solteiro, data de nascimento 01/12/1995, profissão empresário, nº do CPF 115.534.884-23, nº do RG 9.327.947, órgão expedidor SDS-PE., residente na Rua Joaquim Távora, 93, Apto. 05, Bairro Santo Antônio, Município de Garanhuns-PE., CEP 55293-970, admitido neste ato.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201666547, com sede Rua Joaquim Távora, 93, Loja 01, Térreo, Bairro Heliópolis, Município de Garanhuns, PE, CEP 55.295-410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.417.407/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os sócios **DIOGENES ISAAC DE MACEDO** e **ELZA MARIA GOMES**, neste ato de alteração mudam os números dos documentos de identificação, que antes era: **DIOGENES ISAAC DE MACEDO** CPF/MF nº 040.912.984-43, carteira de identidade nº 6187569, órgão expedidor SDS-PE, passa a ser CPF/MF nº 040.912.984-43, carteira de identidade nº 20.920.996-80, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA e **ELZA MARIA GOMES** CPF/MF nº 288.185.178-99, carteira de identidade nº 19.113.947, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, passa a ser CPF/MF nº 288.185.178-99, carteira de identidade nº 1.104.308, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE;

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Joaquim Távora, 93, Bairro Santo Antônio, Município de Garanhuns, PE, CEP 55.293-970.

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade a sócia: **ELZA MARIA GOMES**, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, data de nascimento 09/11/1948, profissão empresária, nº do CPF 288.185.178-99, nº do RG 1.104.308, expedidor SDS-PE residente na Rua Joaquim Távora, 93, Apto. 05, Bairro Santo Antônio, Município de Garanhuns-PE., CEP 55293-970, detentora de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, correspondendo a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A sócia que se retira, cede a totalidade de suas quotas e declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o

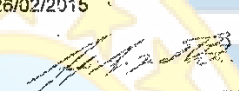
Arlenildo Gomes da Silva Junior
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8150000122460

Página 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2015	
SOB Nº: 20159776481	
Protocolo: 15/977648-1	
Empresa: 26 2 0166654 7	
CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME	ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
	SECRETARIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME

CNPJ nº 09.417.407/0001-93

valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio admitido **CAIO FELIPE PIRES GOMES**, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

O sócio **DIOGENES ISAAC DE MACEDO**, renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas pela sócia **ELZA MARIA GOMES** a **CAIO FELIPE PIRES GOMES**.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100 (cem) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

DIOGENES ISAAC DE MACEDO, com 50 (cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

CAIO FELIPE PIRES GOMES, com 50 (cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

A seguir consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas; assim;

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME**. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Joaquim Távora, 93, Bairro Santo Antônio, Município de Garanhuns, PE, CEP 55.293-970.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a: Imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00). (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
DIOGENES ISAAC DE MACEDO	50	50	50.000,00
CAIO FELIPE PIRES GOMES	50	50	50.000,00
Total	100	100	100.000,00

Arlenildo Gomes da Silva Junior
Analista de Negócios
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81500000122460

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME

CNPJ nº 09.417.407/0001-93

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio administrador DIOGENES ISAAC DE MACEDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Arlenildo Gomes da Silva Junior
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81500000122460

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME

CNPJ nº 09.417.407/0001-93

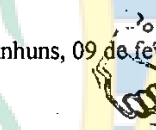
suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

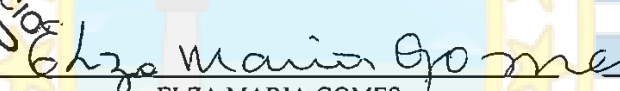
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Garanhuns-PE., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2015.



DIOGENES ISAAC DE MACEDO
 CPF: 040.912.984-43



ELZA MARIA GOMES
 CPF: 288.185.178-99



CAIO FELIPE PIRES GOMES
 CPF: 115.534.884-23

Artenildo Gomes da Silva Junior
 Analista de Negócios
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
 Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança

DIOGENES ISAAC DE MACEDO

ELZA MARIA GOMES

CAIO FELIPE PIRES GOMES

Em 10 de fevereiro de 2015 às 19:58:46 hrs. DOU-PE.

Em testis da verdade. O Oficial:

Raimundo Miguel França de Carvalho - Tabelião Público

Serventia R\$ 9.87 P. Judicial R\$ 1.98 Total R\$ 11.85

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

AC0080882

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANW012194

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANW012194

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANW012194

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANW012194

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANW012194

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANW012194

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANW012194

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANW012194

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANW012194

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANW012194

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANW012194

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANW012194

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANW012194

Cartório do 3º Ofício de Notas
 de Garanhuns - PE
 Raimundo Miguel França de Carvalho
 Tabelião Público

Req: 81500000122460

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/02/2015	
SOB Nº: 20159776481	
Protocolo: 15/977648-1	
Empresa: 26 2 0166654 7	
CONTROLADORA DE PRAGAS E	
DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME	
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA	
SECRETARIO-GERAL	

Página 4





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.417.407/0001-93		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 11/03/2008	
NOME EMPRESARIAL CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA GARANHUNS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Limpeza e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAQUIM TAVORA		NÚMERO 93	COMPLEMENTO
CEP 55.293-970	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3762-6924	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/02/2015 às 14:46:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/02/2015

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

26/02/2015



Documento disponibilizado a 747.817.154-00 - JOSE IVAN LIMA JUNIOR
 Data - 26/2/2015 14:01:04
 Código de Autenticação 12AC.1063.D386.1609
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12AC1063D3861609>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0166654-7
 Nº PROTOCOLO 15/977648-1 PROTOCOLADO 24/2/2015 09:36:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20159776481 ARQUIVADO 26/2/2015 14:01:04
 EMPRESA CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUN





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.417.407/0001-93
NOME: CONTROLADORA DE PRAGAS E
EMPRESARIAL: DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DIOGENES ISAAC DE MACEDO

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: CAIO FELIPE PIRES GOMES

Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/02/2015 às 14:47 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/02/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2017.000002295891-59**

Data de Emissão: **12/05/2017**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **09.417.407/0001-93**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **09/08/2017**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0DAB.9070.73E9.0C0A
Certidão gerada em 10/01/2017 às 15:45:06
PROTOCOLO SIARCO 17/995599-3

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0166654-7	09.417.407/0001-93	11/03/2008	11/03/2008

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R JOAQUIM TAVORA, 93, SANTO ANTONIO, GARANHUNS, PE, 55.293-970

Objeto Social

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Capital: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CAIO FELIPE PIRES GOMES 115.534.884-23	50.000,00	SOCIO	Não	
DIOGENES ISAAC DE MACEDO 040.912.984-43	50.000,00	SOCIO GERENTE	SIM	

Último Arquivamento

Data: 26/02/2015 Número: 20159776481

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s):

ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação:

REGISTRO ATIVO

Status

SEM STATUS

Recife, 12 de janeiro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.417.407/0001-93

Certidão nº: 122168950/2016

Expedição: 23/12/2016, às 09:41:59

Validade: 20/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.417.407/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

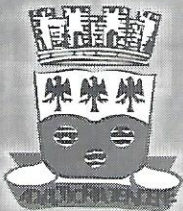
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

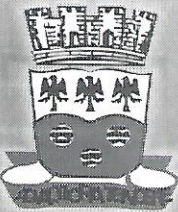
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

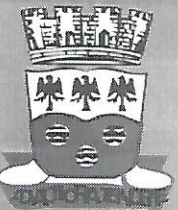
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PMG



PMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RENDAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS FISCAIS**

NOME DO CONTRIBUINTE/RAZÃO SOCIAL:		Nº CERTIDÃO:
CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GUS		741
ENDEREÇO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
RUA JOAQUIM TAVORA	93	X.X.X.X.X.X.X.X.
HELIÓPOLIS	CPF/CGC: 09.417.407/0001-93	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0343005
ATIVIDADE:		

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

OBSERVAÇÕES:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS PARA FINS DE
COMPROVAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO.**

Certifico, de acordo com as Leis Municipais nº 2928/98 e 3272/04 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

GARANHUNS-PE, 09 DE MAIO

ASSINATURA AUTORIZADA E CHANCELADA
Francisco Melicio da Silva
Departamento Tributação - Mat. 9381
Secretaria da Fazenda
Prefeitura Municipal de Garanhuns

DE 2017

ASSINATURA AUTORIZADA
Teresa Cristina de M. Veríssimo
Departamento Arrecadação
Secretaria da Fazenda - Mat. 672
Prefeitura Municipal de Garanhuns

CÓPIA DESTA DOCUMENTO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL

VÁLIDA POR 60 (sessenta) DIAS
COM A DEVIDA CHANCELA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME
CNPJ: 09.417.407/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:47:59 do dia 23/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2017.

Código de controle da certidão: **13D6.6907.4FC4.2212**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.417.407/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2008
NOME EMPRESARIAL CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA GARANHUNS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM TAVORA	NÚMERO 93	COMPLEMENTO	
CEP 55.293-970	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3762-6924	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/05/2017** às **09:03:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220445748/2017

Emissão: 07/02/2017

Validade: 31/03/2018

Chave: 2aZ42AWZaCZc0Z9D3zCc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME
 Nome Fantasia: CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME
 CNPJ: 09.417.407/0001-93
 Registro: 5195-0
 Categoria: Matriz
 Capital Social: 100.000,00
 Data do Capital: 09/02/2015
 Faixa: 2
 Objetivo Social: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
 Restrições do Objetivo Social:
 Endereço Matriz: RUA JOAQUIM TAVORA,, 93, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS, PE, 55293970
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)
 Data Inicial: 16/06/2010
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: PE014237

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEFFERSON RODRIGO FERREIRA FERRO
 Registro: 180852514-0
 CPF: 059.832.844-01
 Data Início: 16/06/2010
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2017.000002295891-59**

Data de Emissão: **12/05/2017**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **09.417.407/0001-93**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **09/08/2017**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

DECLARAÇÃO

A empresa Controladora de Pragas e Dedetizadora Garanhuns LTDA-ME, CNPJ nº 09.417.407/0001-93, sediada na R. Joaquim Távora, 93, Heliópolis, Garanhuns/PE, declara de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Garanhuns, 12 de maio de 2017



Diogenes Isaac de Macedo
20.920.996-80 SSP/BA
040.912.984-43
Sócio – Administrador

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. Diogenes Isaac de Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.920.996-80 SSP/BA e do CPF nº 040.912.984-43, como representante devidamente constituído de Controladora de Pragas e Dedetizadora Garanhuns LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.417.407/0001-93, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Garanhuns, 12 de maio de 2017



Diogenes Isaac de Macedo
Sócio – Administrador

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DECLARAÇÃO PARA
FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO
PELA LEI Nº 9.854/99.

A empresa Controladora de Pragas e Dedetizadora Garanhuns LTDA-ME, CNPJ nº 09.417.407/0001-93, sediada na R. Joaquim Távora, 93, Heliópolis, Garanhuns/PE, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Diogenes Isaac de Macedo, portador da Carteira de Identidade nº 20.920.996-80 SSP/BA e do CPF nº 040.912.984-43, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

☐ não emprega menor de dezesseis anos.

☐ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Garanhuns, 12 de maio de 2017



Diogenes Isaac de Macedo
Sócio – Administrador

DECLARAÇÃO

A empresa Controladora de Pragas e Dedetizadora Garanhuns LTDA-ME, CNPJ nº 09.417.407/0001-93, sediada na R. Joaquim Távora, 93, Heliópolis, Garanhuns/PE, declara de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Garanhuns, 12 de maio de 2017



Diogenes Isaac de Macedo
20.920.996-80 SSP/BA
040.912.984-43
Sócio – Administrador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS
Fórum Min. Eraldo Gueiros Leite – Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis,
Garanhuns - PE CEP 55.290-000

C E R T I D ã O

CERTIFICO, por solicitação verbal de **CONTRALADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.417.407/0001-93, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 93 – Loja 01 - Heliópolis, Garanhuns - PE., que há nesta Comarca os Ofícios a seguir relacionados: um Cartório de Distribuição (responsável: Maria Lucilia Moraes de Miranda), um Cartório de Registro Geral de Imóveis (responsável: Dimas Souto Pedrosa), um Tabelionato do 2º Ofício de Notas e Protestos, Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas (responsável: Jose Alberto Paes dos Santos) e um Tabelionato de Notas do 3º Ofício (responsável: Raimundo Miguel França de Carvalho). O Certificado é verdade. Garanhuns, 09 de fevereiro de 2017.

Ivanildo Bezerra da Silva
Técnico Judiciário em Exercício na Distribuição
Mat. nº 177.019-5



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS
FORUM Ministro Eraldo Gueiros Leite – Av. Rui Barbosa, 479 – Heliópolis.
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL

C E R T I D ã O

CERTIFICO por haver sido solicitado, e para fins de direito, que dando busca nos registros de Feitos **Cíveis** desta Comarca, **nos últimos cinco anos**, constatei **a inexistência** de distribuição de **Ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALENCIA** em face de **CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.417.407/0001-93, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 93, loja 01, Heliópolis, Garanhuns - PE. O Certificado é verdade. Garanhuns, 09 de fevereiro de 2017.

Ivanildo Bezerra da Silva
Técnico Judiciário em Exercício na Distribuição
Mat. nº 177.019-5

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09417407/0001-93
Razão Social: CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME
Nome Fantasia: DEDETIZADORA GARANHUNS
Endereço: R JOAQUIM TAVORA 93 LOJA 01 / HELIOPOLIS / GARANHUNS / PE / 55295-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2017 a 24/05/2017

Certificação Número: 2017042503360965749645

Informação obtida em 12/05/2017, às 08:40:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5920489	05/04/2017	05/04/2017	05/07/2017

Dados básicos:

CNPJ : 09.417.407/0001-93
Razão Social : CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS
Nome fantasia : CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS
Data de abertura : 18/11/2013

Endereço:

logradouro: RUA JOAQUIM TÁVORA
N.º: 93 Complemento: LOJA 01
Bairro: HELIOPOLIS Município: GARANHUNS
CEP: 55295-410 UF: PE

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-5	Experimentação com agroquímicos
21-3	utilização de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	M85SVGVMIPJ5U6V3
------------------------------	------------------



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0DAB.9070.73E9.0C0A
Certidão gerada em 10/01/2017 às 15:45:06
PROTOCOLO SIARCO 17/995599-3

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0166654-7	09.417.407/0001-93	11/03/2008	11/03/2008

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R JOAQUIM TAVORA, 93, SANTO ANTONIO, GARANHUNS, PE, 55.293-970

Objeto Social

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Capital: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CAIO FELIPE PIRES GOMES 115.534.884-23	50.000,00	SOCIO	Não	
DIOGENES ISAAC DE MACEDO 040.912.984-43	50.000,00	SOCIO GERENTE	SIM	

Último Arquivamento

Data: 26/02/2015 Número: 20159776481

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s):

ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação:

REGISTRO ATIVO

Status

SEM STATUS

Recife, 12 de janeiro de 2017

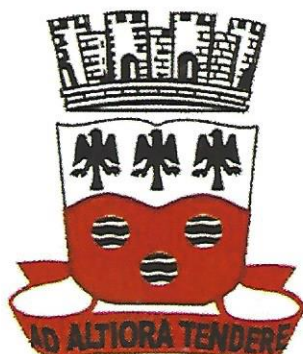
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



Razão Social:

CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME

Nome de Fantasia:

DEDETIZADORA GARANHUNS

CNPJ/CPF (MF):

09.417.407/0001-93

(87) 3762- 6924

Endereço:

RUA JOAQUIM TÁVORA, 93, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS PE

Telefone:

Atividade:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Responsável Técnico:

JEFFERSON RODRIGO FERREIRA FERRO

Conselho:

CREA/PE: 043674

REGISTRO NO CREA/PE: 014237

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98) esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente licença.

Garanhuns - PE, 10 de Fevereiro de 2017

Coordenador Vig. Sanitária

Dra. Katharina P Almeida
Coord. Vig. Sanitária/Ambiental
Mat. 90559

Secretário de Saúde

Alfredo de Gois Neto
Secretária de Saúde
Portaria: 013/2017GP

RENOVAÇÃO ATÉ:

10 de Fevereiro de 2018

Código do Estabelecimento:

3.04.12.5.06002.0811

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LUGAR DE DESTAQUE

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária
Vigilância Sanitária

CAM-Centro Administrativo Municipal Arlinda da Mota Valença
Rua Joaquim Távora s/n - Heliópolis - Garanhuns - PE CEP: 55.295-410